

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

Resolução nº 11-97/CONSEPE

**Define as linhas de pesquisa na URRN.**

A Reitoria da Universidade Regional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme deliberação do Colegiado, em sessão ordinária em 16 de abril de 1997;

Considerando a necessidade de definição da política de pesquisa desta Instituição, com vistas a consolidação da competência científica instituição por áreas de conhecimento e, os resultados das discussões nos Departamentos Acadêmicos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Definir como linhas prioritárias de pesquisa nesta Universidade:

- I – Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente;
- II – Ciências Tecnológicas;
- III – Educação, Estado, Sociedade;
- IV – Políticas Sociais e Movimentos Sociais Rural e Urbano;
- V – Saúde Coletiva;
- VI – Educação e Epistemologia;
- VII – Organização, Planejamento e Gestão e;
- VIII – Estudos Literários e Lingüísticos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, em 16 de abril de 1997.

Maria das Neves Gurgel de Oliveira Castro.